



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

DECRETO Nº 331/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

*"Prorroga o prazo de validade dos **DECRETOS 315 E 316**, por prazo indeterminado, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ALENCAR DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;

CONSIDERANDO o novo surto da doença com o conseqüente falta de leitos e vagas em UTI nos hospitais da região e do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a prorrogação até 30 de junho de 2021, do estado de calamidade pública, em todo o território tocantinense, em razão da pandemia do novo Coronavírus, através do Decreto nº 6.202 publicado no Diário Oficial em 22 de dezembro de 2020, alterando o Decreto nº 6.156, de 18 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO POR PRAZO INDETERMINADO**, a validade dos decretos 315 e 316, de 15 de março de 2021 e 17 de março de 2021, respectivamente.

Art. 2º As demais normas não contempladas neste Ato, inerentes aos Decretos, 315/2021 e 316/2021 ficam inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor às 00:00 zero horas do dia 18 de maio de 2021 e vigorará por prazo indeterminado, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal de
Esperantina - TO
Armando Alencar Da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Adolfo Bispo Araújo
Secretário Municipal de
Administração Planejamento
Decreto 274 / 2021

Em 17/05/2021
Página 1 de 1
Secretário de Administração